

# BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. 29

n. 7

jul. 2016

## DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

CHEGOU A HORA: UMA NECESSÁRIA MUDANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO BRASIL (Flávio Amaral Garcia) **609**

LICITAÇÕES INTERNACIONAIS: REGIME JURÍDICO E ÓBICES À ABERTURA DO MERCADO PÚBLICO BRASILEIRO A EMPRESAS ESTRANGEIRAS (Thiago Marrara e Carolina Silva Campos) **612**

A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NAS LICITAÇÕES DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA (Jair Eduardo Santana) **629**

AS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO GOVERNAMENTAL: PONDERAÇÕES AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS (Tauã Lima Verdan Rangel) **635**

SOBRE O INSTITUTO JURÍDICO DA VISITA TÉCNICA E A INTERPRETAÇÃO ATUALMENTE ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE ESSE TEMA (Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambráia) **641**

DA POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE LEI PRÓPRIA, VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE PENALIZADO EM ESFERA FEDERATIVA DISTINTA COM BASE NO ART. 87, INC. III, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES (Bruno Santos Cunha, Renato Albuquerque Deák e Renato Saeger Magalhães Costa) **652**

## QUESTÕES PRÁTICAS

PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DE DETERMINADA EMPRESA QUE POSSUI OS MESMOS SÓCIOS DE OUTRA PESSOA JURÍDICA QUE FOI PENALIZADA E ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR – Extensão automática da penalidade à empresa licitante – Impossibilidade – Pessoas jurídicas distintas **657**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Cessão de crédito efetuada pelo contratado – Cabimento – Observância das disposições contidas no art. 286 do Código Civil – Pagamento que somente poderá ser realizado pela Administração ao cessionário após o cumprimento da obrigação contratual pela cedente **658**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Aplicação da pena de multa – Particular contratado que possui mais de um contrato em vigor

com a mesma Administração – Glosa do pagamento em contrato diverso – Descabimento **659**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – Comparecimento de apenas uma única microempresa no certame – Impossibilidade do ingresso de empresas comuns **660**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Pagamento efetuado com atraso, sem o cômputo de juros e correção monetária – Recebimento pelo credor sem nenhuma ressalva – Outorga de plena quitação **661**